

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE.

----- Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, casado, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS, casado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, casado, Vogal com funções executivas. -----

ABERTURA – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram nove horas. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 – VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA

----- O Conselho de Administração deliberou aprovar as seguintes propostas de pagamento: -----

Nr	Despesas	Descrição	Previsto 2014	Proposta	Execução	Saldo
094	F.S.E.	Viseu Novo, SRU - newsletter	71.124,28 €	275,00 €	36.761,01 €	34.363,27 €
095	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio F 15	71.124,28 €	93,91 €	36.854,92 €	34.269,36 €
096	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio C 12	71.124,28 €	112,00 €	36.966,92 €	34.157,36 €
097	F.S.E.	Despesas diversas Maio	71.124,28 €	258,44 €	37.225,36 €	33.898,92 €
098	Ver Mapa Receitas					
099	F.S.E.	UNITECLA – unidade imagem	71.124,28 €	178,35 €	37.403,71 €	33.720,57 €
100	F.S.E.	AXA – seguro automóvel	71.124,28 €	163,47 €	37.567,18 €	33.557,10 €
101	F.S.E.	TINSAT – tinta p interior	71.124,28 €	68,81 €	37.635,99 €	33.488,29 €
102	F.S.E.	Graciano Santos Loureiro	71.124,28 €	146,00 €	37.781,99 €	33.342,29 €

Nr.º	Receitas	Descrição	Previsto 2014	Proposta	Execução	Saldo
098	Rendas	Maio 2014	180.065,90 €	15.692,71 €	82.333,96 €	-97.731,94 €

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

02 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 1.º TRIMESTRE

----- Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório do 1.º Trimestre de Execução Orçamental relativo a 2014, para ulterior remessa à Câmara Municipal de Viseu, de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Empresa. -----

03 – MUDANÇAS DE HABITAÇÕES

03.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 044.2014 da T.S.S.S. bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à **mudança da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 8, 2.º Esq. (T4) para a habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 8, 2.º Dto. (T3) da senhora **Maria Cecília Lopes de Almeida Fernandes**. -----

03.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 049.2014 da T.S.S.S. bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à **mudança da habitação** sita no Bairro Social da Quinta da Pomba, Lote 301, 3.º Esq. (T3) para a habitação sita no Bairro Quinta Nova de Marzovelos, Bloco B 4, 2.º Dto. (T4) da senhora **Marta Cristina Teixeira**. -----

03.3 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 047.2014 da T.S.S.S. e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à **mudança da habitação** sita no Bairro Social da Balsa, Bloco A, R/C B (T4) para a habitação sita no Bairro Social da Balsa, Bloco A, 4 M (T2) do senhor **Joaquim Augusto Lemos**. -----

03.4 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 046.2014 da T.S.S.S. e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à **mudança da habitação** sita no Bairro Social da Balsa, Bloco A, R/C B (T5) para a habitação sita no Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 5, 1.º Dto. (T3) da senhora **Maria Teresa Pereira Fernandes**. -----

03.5 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 045.2014 da T.S.S.S. bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à **mudança da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 7, R/C Esq. (T3) para a habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 3, 3.º Dto. (T1) do senhor **Augusto Luís Cartaxo Pinto**. -----

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

04 – VISEU HABITA 2014

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do mapa de participações do programa VISEU HABITA para 2014. -----

05 – OUTROS ASSUNTOS

5.1 Após análise das informações n.ºs. 019.2014, 020.2014 e 021.2014 do Assistente Técnico, Dr. André Figueiredo, o Conselho de Administração deliberou proceder ao pagamento das **quotas de condomínio e obras de benfeitorias** referentes aos seguintes Bairros: -----

- **Bairro 1.º de Maio, Bloco F, N.º 19** ----- **112,26 €**
- **Bairro Fundação Salazar, Bloco 6** ----- **90,00 €**
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 5** ----- **3.612,52€**

5.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido efetuado pela T.S.S.S. da HABISOLVIS – E.M. relativamente ao processo de difamação que decorreu em Tribunal contra a Ex arrendatária Maria de Lurdes Caessa e, uma vez avaliada a situação, verificou-se que não existe nenhuma deliberação do Conselho de Administração anterior, e como tal, não será assumida a responsabilidade no pagamento das custas do processo. Mais deliberou o conselho de Administração que, em acontecimentos futuros, será analisada a situação em reunião e posteriormente serão suportados todos os custos inerentes ao processo. -----

5.3 O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação 048.2014 da T.S.S.S. e, com base nos argumentos expostos, e face à necessidade de regularizar as situações habitacionais descritas, deliberou autorizar a celebração dos seguintes contratos de arrendamento: -----

- **Acácio Pinto Lourenço** – Bairro Social de Paradinha, Lote 1, R/C Dto. -----
- **Óscar Pádua** – Bairro Social de Paradinha, Lote 11, R/C Dto. -----
- **José António Oliveira Batista Pereira** – Bairro Social da Quinta da Pomba, Lote 298, R/C Dto.-
- **Fernando José e Leonel** – Bairro Social da Quinta da Pomba, Lote 301, 1.º Frt. -----
- **Margarida da Assunção Pereira Lopes** – Calçada de Viriato, Casa N.º 55, 1.º andar. -----
- **Silvestre de Sousa Oliveira** – Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 5, R/C Dto. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – as deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dez horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi. -----

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

O Presidente

Os Administradores
